

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVINI – 2025.

Às quatorze horas do dia vinte e sete de Maio do ano de 2025 compareceram para a quinta reunião referente a análise do quarto mês do ano de 2025, atendendo a convocação realizada pelo Presidente do Comitê de Investimentos - COMIN, Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso, devidamente publicada nos atos oficiais do Município, os seguintes membros do Comitê de Investimentos do PREVINI, de acordo com o estabelecido no art. 98 da Lei Municipal 4419/2014 e Portaria 129/2025, publicada em 02 de Abril de 2025: Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso, Sr. Joelson Matheus Mesquita Duarte, Sr. Leonardo de Faria Torres, Sra. Bianca de Oliveira Vianna e Sra. Márcia da Costa Melo, em reunião ordinária e em atendimento ao que dispõe o art. 99 da Lei Municipal 4419/2014, para a apreciação e aprovação do Parecer Técnico do Comitê de Investimentos referente ao mês de Abril de 2025. Iniciada a reunião, o Senhor Matheus informou que conforme debatido na ata anterior, foram realizados os seguintes aportes em investimentos da carteira: R\$500.000,00 no Fundo Santander Referenciado DI e R\$ 58.454,69 no Fundo BB IMA-B5. Informou ainda que no presente mês não existem recursos para serem investidos. Como já especificado no Parecer Técnico, os Membros do COMIN entendem como adequada a manutenção da carteira conforme distribuição atual, principalmente pelo bom resultado obtido. Passando à aprovação do Parecer Técnico do Comitê de Investimentos referente ao mês de Abril de 2025, após análise minuciosa e debates sobre o conteúdo ali disposto, os membros do COMIN decidiram pela aprovação do Parecer Técnico. E como ninguém mais quis fazer uso da palavra foi encerrada a reunião e eu, Marcia da Costa Melo, lavrei a respectiva ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos.

Marcello Raymundo de Souza Cardoso
Presidente

Marcia da Costa Melo
Secretário

Bianca de Oliveira Vianna
Componente

Joelson Matheus Mesquita Duarte
Componente

Leonardo de Faria Torres
Componente